

PROJETO DE LEI nº 006-04 / 2020.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE
**BALANÇA COMUNITÁRIA RUBI
KOHL**, A EQUIPAMENTO
INSTALADO NA LINHA ANO BOM e
dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de
COLINAS, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que o Legislativo Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**BALANÇA COMUNITÁRIA
RUBI KOHL**” o equipamento eletrônico instalado na localidade de Linha Ano Bom, neste
município de Colinas, disponibilizado para todos os municípios, conforme critérios e normas a
serem definidas pela Administração Municipal, em conjunto com alguma entidade que poderá vir
a assumir a responsabilidade de gerenciar a utilização do mesmo por quem tiver tal necessidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de março de 2020.

SANDRO RANIERI HERRMANN,
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO
PROJETO DE LEI Nº 006-04/2020

COLINAS, RS, 12 de março de 2020

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

O propósito de instalação de uma Balança no município de COLINAS é uma meta antiga, fruto de reiteradas reivindicações, sobretudo dos produtores agropecuários. O projeto foi elaborado e desenvolvido e a sua execução iniciou no decorrer de 2019, estando agora concluído, testado, inspecionado e pronto para o equipamento ser disponibilizado para uso da comunidade.

Os investimentos financeiros foram consideráveis, mas primou-se pela qualidade dos equipamentos adquiridos e instalados. E coube ao Município a execução de parte do projeto, em especial no que se refere à base da estrutura do complexo.

Acompanhados e orientados nas tarefas, os servidores municipais cumpriram, com muito profissionalismo as suas atribuições, cabendo, todavia, um registro especial para a participação do pedreiro **Rubi Koht**, que desde os primeiros passos dessa obra, se mostrava otimista com a execução.

Os órgãos de fiscalização, que tratam dos procedimentos de liberação do equipamento, tem manifestado surpresa com a perfeição da obra e o sincronizado funcionamento de toda a engrenagem, componentes da balança, onde se avalia a presteza da fabricante das peças, dos terceirizados que cumpriram parte da sua montagem e o conceito dos complementos executados, caso da base da estrutura que sustenta todo o sistema eletrônico.

Conhecido como **“palheiro”**, o servidor Rubi, deixou nesse projeto, de acentuada complexidade, a sua última grande e destacada marca do comprometimento e responsabilidade para com o serviço público. Exemplar, dedicado e sempre preocupado com a perfeição de seu trabalho, Koht é merecedor de um reconhecimento e a vinculação de seu nome com a obra comunitária, quer significar uma justa homenagem do Poder Público Municipal a uma pessoa simples, humilde, mas de grande caráter, personalidade e integridade.

Rubi, que foi vencido pelos problemas de saúde, antes da conclusão dessa grande obra, deixa um legado, um exemplo, para todos nós, de superação de limites, de enfrentamento de obstáculos, de superação e de desafios.

Embora a iniciativa desta proposição seja do Poder Executivo, gostaríamos de contar com o apoio das Senhoras e Senhores Vereadores, representando assim uma decisão de toda a comunidade e mediante a acolhida e a sua formalização, deveremos fixar uma placa, destacando o nome do ex-servidor público, muito considerado por todos os colinenses.

Respeitosamente,

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Senhor
Vereador **RODRIGO L HORN**
M. D. Presidente da Câmara de Vereadores
COLINAS – RS.

BIOGRAFIA

RUBI KOHT

RUBI KOHT, nasceu em 23 de março de 1965, filho de Ewaldo Koht e Hilda Birkheuer Koht.

Até os 38 anos de idade, exerceu a profissão de agricultor, na localidade de Linha Ano Bom, onde possuía uma propriedade rural.

No ano de 2001, em data de 07 de julho, participou de Concurso Público, no município de Colinas, que selecionava servidores par o cargo de Pedreiro. Classificou-se em segundo lugar, tendo sido chamado para assumir a vaga no dia 26 de fevereiro de 2003, nomeado pela Portaria nº 463-03/2003.

Permaneceu em atividades até 31 de dezembro de 2019, data de seu óbito, aos 54 anos de idade.

Prestou serviços ao Município por um período de quase 17 anos, não deixando de realizar, concomitantemente, atividades ligadas à agropecuária e ao mesmo tempo, em finais de semanas ou em épocas de férias ou folgas, atendia solicitações de moradores, na execução de serviços de construções e reformas.

Segundo os seus superiores, Rubi, quando terminava a jornada das sextas-feiras, sempre pedia se teria alguma tarefa urgente ou importante para cumprir nos finais de semana, colocando-se à disposição para tanto, deixando lições de abnegação, lealdade e responsabilidade.

De acordo, familiares
